

Fls.

Processo: 0077031-71.2012.8.19.0002

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Ação Civil Pública - Dano Ambiental - Indenização / Responsabilidade da Administração; Antecipação de Tutela E/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar; Multa Cominatória Ou Astreintes/ Liquidação / Cumprimento / Execução

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Réu: MUNICÍPIO DE NITERÓI
Réu: EMUSA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO
Perito: DIOGO RODRIGUES MOTA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Rodrigo José Meano Brito

Em 04/10/2018

Sentença

...ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para CONDENAR os Réus Município de Niterói e EMUSA, solidariamente, nas obrigações de fazer consubstanciadas em elaborar e executar projeto de limpeza, drenagem e demais medidas de segurança em toda extensão do Rio Icaraí, principalmente na área que percorre o bairro de Santa Rosa Fração Urbana (SR-06), de acordo com o estabelecido no laudo técnico pericial de fls. 2.181/2.242, tudo no prazo de 180 dias, a contar do trânsito em julgado, sob pena de multa única no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que poderá ser revista em fase de execução.

Sem custas processuais, na forma do art. 17, inciso IX, da Lei nº 3.350/99, e sem honorários advocatícios. No entanto, condeno o Município de Niterói ao pagamento da taxa judiciária, tendo em vista que não comprovou nos autos a reciprocidade de isenção de tributos em relação ao Estado do Rio de Janeiro. (Enunciado de Súmula nº 145, TJRJ e Enunciado Administrativo nº 42, do Fundo Especial do TJRJ).

Submeto o presente provimento jurisdicional de mérito ao duplo grau de jurisdição, em reexame necessário, na forma do art. 496, inciso I, do CPC/2015.

P.R.I.

Niterói, 04/10/2018.

Rodrigo José Meano Brito - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Niterói
Cartório da 5ª Vara Cível
Coronel Gomes Machado, S/Nº 6º andar Sala S/Nº CEP: 24020-206 - Centro - Niterói - RJ Tel.: 2613-9786 e-mail:
nit05vciv@tjrj.jus.br



Rodrigo José Meano Brito

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4ZGC.87H2.J3LP.NK42**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

